CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2013
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"
SECRETÁRIOS: VANDERLEI FERREIRA E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de dois mil e treze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando onze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a ORDEM DO DIA: ITEM I – Projeto de Lei nº CM 005/2013, de autoria do Prefeito Municipal - Altera diversos dispositivos da Lei Municipal nº 4.811/2013 - que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e de suas autarquias e revoga as Leis Municipais nºs 4.303/09 e 4.660/2011 - e a Lei Municipal nº 4.109/2007 - que autorizou a criação das funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, no Município - principalmente corrigindo o valor dos Códigos Salariais no percentual de 6%. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Justificando seu voto favorável, disse que em reunião com alguns funcionários municipais foi indagado o porquê de o salário dos servidores receber um aumento menor do que o salário mínimo; em resposta falou que participou de uma reunião entre os vereadores e o Prefeito Municipal, e o mesmo admitiu que o aumento está abaixo do que deveria, mas devido a Prefeitura estar em complicações financeiras, o índice de aumento é o máximo que pode ser repassado, e prometeu que quando a situação financeira estiver regularizada, o índice justo será aplicado. ELI DA ELIGÁS: Justificando seu voto favorável, disse que o índice de aumento está abaixo do que foi repassado no salário mínimo e nos salários da indústria e comércio. Falou que esta defasagem não é de agora e que vem de Administrações passadas, e que todos os aumentos giram em torno do salário mínimo, e os servidores recebendo uma correção abaixo deste acabam perdendo o poder de compra. Corroborou o que disse o colega Zelito acerca da reunião com o Prefeito e, esperançoso, disse que acredita numa futura melhora no aumento do salário e também do vale dos servidores. LÍNEU GUIMARÃES FILHO: Disse que a Administração passada deixou grandes dívidas a serem pagas pela atual, e afirmou que não é má vontade do Prefeito dar um maior aumento aos servidores, mas em virtude dessa delicada situação financeira o mesmo fica impossibilitado. ADEMAR SALVADOR: Justificando seu voto favorável, disse que o funcionário não tem culpa de uma má administração, e que entende a delicada situação financeira da Prefeitura, mas espera que quando esta situação for controlada o aumento devido seja repassado ao funcionalismo municipal. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Disse que a perda salarial do funcionalismo público vem de administrações passadas e que se a tempos fossem repassados os índices corretos o salário do funcionalismo não estaria tão defasado. Disse que os funcionários devem ser valorizados pelo seu trabalho e que confia que o Prefeito Faneco resolverá essa situação no decorrer de seu mandato e finalizou esclarecendo alguns pontos do projeto. PAULO ANDRÉ FANECO: Esclareceu uma má interpretação do projeto que estava gerando certa polêmica, no tocante à referência do cargo de Procurador Jurídico, e como seus colegas que o antecederam, comentou a atual situação da Prefeitura, destacando que a Administração anterior tinha deixado de pagar o IAPEN referentes aos encargos dos servidores, causando uma grande dívida para a Prefeitura, aproveitando para tranquilizar os servidores, dizendo que o IAPEN voltará a ser pago pelo prefeito Faneco. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Justificou seu voto favorável dizendo que não concorda com o aumento de 6%, mas devido a Prefeitura estar endividada foi o percentual que foi possível dar, mas que acredita

que depois de contornada essa situação os salários terão um aumento maior. Destacou que mesmo com o vale que os servidores recebem, os salários ainda continuam defasados e teceu comentários acerca do salário dos professores. Como seus colegas que a antecederam, justificou uma má interpretação dada ao projeto. VANDERLEI FERREIRA, assumindo a Secretaria o vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana": Fez uma análise do aumento de 6% em relação ao IPCA e como seus colegas, justificou seu voto favorável, levando-se em conta a atual situação financeira da Prefeitura. Após fazer uso da palavra, o vereador à tribuna reassumiu a Secretaria. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, assumindo a Presidência o vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana": Corroborou as explicações dadas pelos Edis que o antecedeu, e trouxe alguns dados numéricos da dívida da Prefeitura e do impacto financeiro que ocasiona o aumento dado, finalizando, teceu alguns comentários em relação ao vale-alimentação recebido pelos servidores. Após fazer uso da palavra, o vereador à tribuna reassumiu a Presidência. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Valdemar Zimiani, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – Projeto de Lei nº CM 006/2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4.780/2012 - que propôs nova organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Garça - corrigindo em 6% a Escala de Vencimentos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Valdemar Zimiani, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze.-.-.-.-

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente "ad hoc"

VANDERLEI FERREIRA
Secretário

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Secretário "ad hoc"